

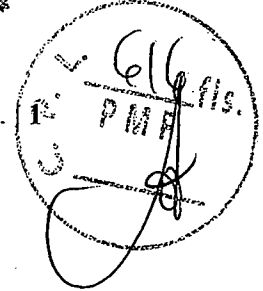
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014

FL.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 129/2014 - SMS

Pregão Eletrônico nº 141/2014

Processo nº P 005.662/2014

Validade: 12 de 11 de 2015

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sábio Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.9051503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- FRESINIUS KABI BRASIL - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.324.221/0008-80, com situada na cidade de Aquiraz - CE, na Av. Rod. CE 040 - Km 10 - S/Nº, Jacundá, CEP: 61.700-000, Fone: (85) 3421-6700, representada por André Pontes Thé, CPF nº. 991.758.603-25.

- HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 26.921.908/0003-93, situada na cidade de Recife - PE, na Rua Potyra, 31 e 65, Prado - CEP: 50.751-310, Fone: (81) 2123-3500, representada por Flávio Oliveira Lira, CPF nº. 465.458.753-53.

- CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.734.295/0004-69, com sede na cidade de Recife - PE, na Rua Ministro Salgado Filho, 430, Galpão Térreo, Bairro Boa Viagem - CEP: 51.130-500, Fone: (81) 3341-4763, representada por Lenilton dos Santos Reis, CPF nº. 479.516.995-00.

Aos 23 dias do mês de outubro de 2014, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 141/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 21/10/2014, às fls

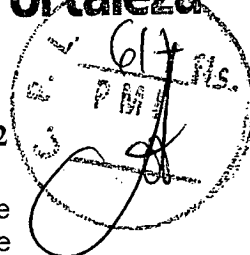
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014

FL. | 2



615, do Processo nº P 005.662/2014, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 141/2014.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por OBJETO DESTA LICITAÇÃO CONSTITUI O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMINOACIDOS, LIPÍDIOS E OUTROS) DESTINADOS AOS HOSPITAIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico nº 141/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P 005.662/2014.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

J

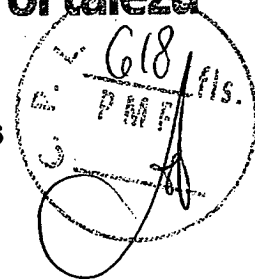
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014

FL. | 3



**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL**, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 13.090/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

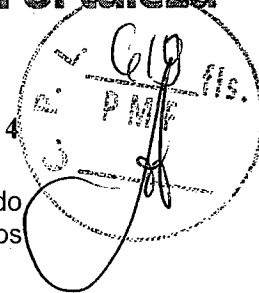
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014

FL. | 4



- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014

FL. | 5



fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**10.1. Quanto à entrega:**

**10.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**10.1.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**10.2. Quanto ao recebimento:**

**10.2.1. PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

**10.2.2. DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

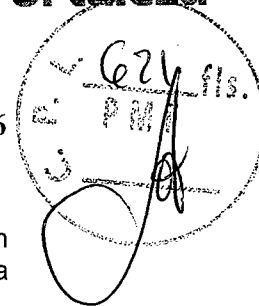
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014

FL. | 6



**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 141/2014.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço.

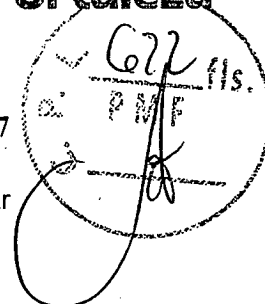
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014

FL. | 7



III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);

IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

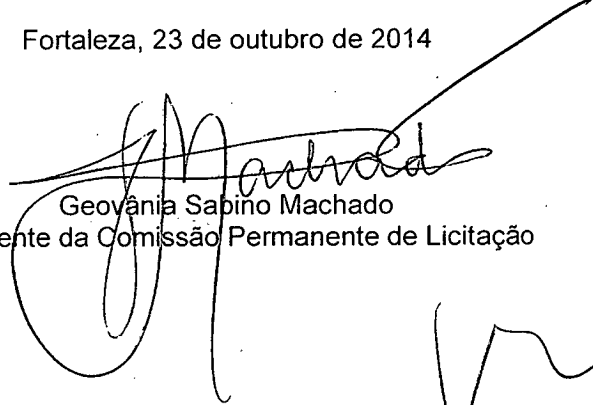
**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 23 de outubro de 2014

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

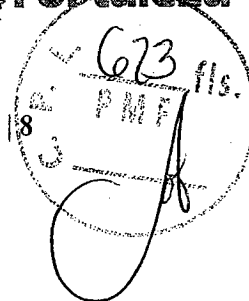
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014



Prefeitura de  
**Fortaleza**

FL. 18



*Joana*

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

*André Pontes Thé*

André Pontes Thé  
FRESENIUS KABI BRASIL - LTDA

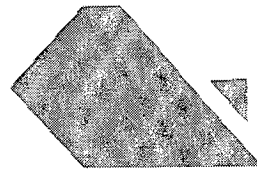
HOSP FAR - Indústria e Comércio de Produtos  
Hospitalares Ltda  
Flávio Oliveira Lira  
Representante Comercial  
CPF: 465.458.753-58  
Flávio Oliveira Lira

HOSP FAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

*Thiago Fava Correia*

Thiago Fava Correia  
Lenilton dos Santos Reis  
CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

*[Handwritten signature]*





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014

FL. | 9

624  
P.M.P.  
fls.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 141/2014.

<b>FRESENIUS KABI BRASIL - LTDA</b> <b>CNPJ Nº 49.324.221/0008-80</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	AMINOVEN 10% INFANT 250. ML. CLASSIF. FISCAL: 3004.90.99. PROCEDENCIA: AUSTRIA. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: AMINOVEN INFANT. FRASCO DE VIDRO CX. 10 UNID. R.M.S.: 1004199350025. AMINOACIDOS (SOLUÇÃO), 10% SOLUÇÃO INJETAVEL. PEDIATRICO, FRASCO 250 ML.	FR	300	46,66	13.998,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.998,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)</b>						
06	06.01	GLYCOPHOS (CX 10 AMP X 20 ML). SOLUÇÃO INJETAVEL DE GLICEROFOSFATO DE SÓDIO. 216MG/ML (2,0 MMOL DE IONS SODIO E 1,0 MMOL DE IONS FOSFATO) EM FRASCO AMPOLA DE 20ML. GLICEROFOSFATO DE SODIO. CLASSIF. FISCAL: 3004.90.99. PROCEDENCIA: NORUEGA. FABRICANTE: FRESENIUS. MARCA: GLYCOPHOS. FRASCO/AMPOLA. CX. 10 UNID. R.M.S.: 1004199370018. GLICEROFOSFATO DE SODIO, 306,1MG (CORRESPONDENTE A 216MG DE GLICEROFOSFATO DE	AMP	50	72,60	3.630,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014

FL. | 10

678 fls.  
P. 105

SODIO ANIDRO), SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 20ML.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.630,00 (TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.628,00 DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)</b>					

<b>HOSPFAR – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>						
<b>CNPJ Nº 26.921.908/0003-93</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
05	05.01	DALTEPARINA SÓDICA 12500UI/ML. NOME COMERCIAL: FRAGMIN 12500UI/ML SOL INJ. CX/10 SER 0,2ML. MARCA: PFIZER. R.M.S.: 1021602340014. PROCEDENCIA: ALEMANHA.	SE	840	6,22	5.224,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.224,80 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.224,80 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>						

<b>CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>						
<b>CNPJ Nº 32.734.295/0004-69</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
08	08.01	SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS PEDIATRICO, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4ML. R.M.S.: 164000002. APRESENTAÇÃO: 8,80MG + 1,60 MG + 123,04 MCG + 20,50 MCG SOL INJ IV CX 50 AMP VD INC X 4 ML.	AMPOL A	3.000	9,33	27.990,00

Handwritten signatures and a large dark stamp at the bottom right of the page.

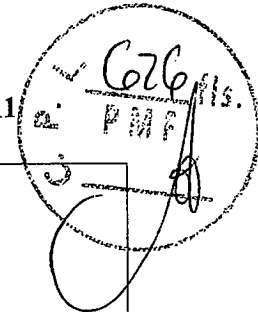
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

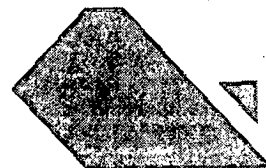
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014  
PROCESSO Nº P 005662/2014

FL. | 11



	EMBALAGEM: AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - PRIMARIA CAIXA DE PAPELAO - SECUNDARIA. FABRICANTE: CASULA & VASCONCELOS INDURUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA - ME - BRASIL. MARCA: CITOPHARMA.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.990,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 27.990,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)</b>					

**VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 50.842,80 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**





# PUBLICAÇÃO

 PE 141/2014 - SMS
 

630	Fls.
	PM

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2014

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** FRESENIUS KABI BRASIL - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.324.221/0008-80; HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 26.921.908/0003-93; CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 32.734.295/0004-69; **III - DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMINOACIDOS, LÍPIDIOS E OUTROS) DESTINADOS AOS HOSPITAIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 141/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P 005.662/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014 - A; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

13 NOV. 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

632  
 P.M.

fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P079744/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2014 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: FRESENIUS Kabi Brasil - Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0008-80; HOSPFAR - Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0003-93; CRISFARMA Comércio Representações e Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº 32.734.295/0004-69. III - DO OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos (aminoácidos, lipídios e outros) destinados aos Hospitais ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 141/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P 005.662/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 141/2014 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2014.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: FP Façanha, inscrita no CNPJ nº 07.348.972/0001-10; ART MÉDICA Comércio e Rep. de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58; SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; NUTRINIE Nutrimentos Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.498.903/0001-70; M&C Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.321.175/0001-88; NC Comercial de Carnes Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.949.336/0002-08; Comercial ELLEN Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.403.884/0001-77. III - DO OBJETO: Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, Hortifrutí Granjeiros e outros, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza e CAPS ligados a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2014 que passa a fazer parte desta

Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 041.008.315.654.1/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2014 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P239410/2014 - NATUREZA DO ATO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2011, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Empresa LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de setembro de 2014, de forma que seu término dar-se-á em 05 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante Termo Aditivo devidamente motivado e justificado. A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do contrato ora em comento, o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte Rúbrica Orçamentária: • 25.901.10.122.0001.2471.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, da Ação de Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I. DATA: Fortaleza, 04 de setembro de 2014. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcos Malfatti - LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. João Leonardo da Silva Gomes Figueira - LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 067/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 11.152,33 (onze mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), referente à folha suplementar, em favor dos servidores abaixo:

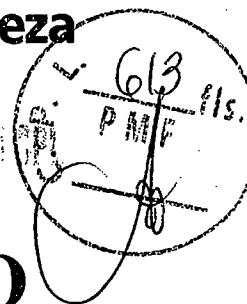
SERVIDOR	MAT.	CARGO	R\$
Fatima Alves Barbosa	10551-01	Agente Administrativo	2.990,10
Paulo Freitas Souza	7748-01	Fiscal Municipal	5.599,72
Mara Ruby R. Gomes	16747-01	Aux. Administrativo	2.562,51
TOTAL			11.152,33

O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 27101.04.122.0001.2311.0001 - Elemento de Despesa 319092 - Fonte 0100, Despesas de Exercício Anteriores consignado no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF, em 31 de outubro 2014. Engº **Samuel Dias - SECRETÁRIO - SEINF - CREA 13487-D.**

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO**

PE 141/2014 - SMS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014, Processo nº. P005662/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento (Aminoácidos, Lipídios e outros) destinadas aos Hospitais ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2014, com abertura em 24/07/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 605 a 608 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FRESNIUS KABI BRASIL - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.324.221/0008-80, para os Lotes 01, e 06, perfazendo um valor total de R\$ 17.628,00 (dezesete mil, seiscentos e vinte e oito reais); a empresa HOSPFAR – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 26.921.908/0003-93, para o Lote 05, perfazendo um valor total de R\$ 5.224,80 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e a empresa CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.734.295/0004-69, para o Lote 08, perfazendo um valor total de R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais). O valor global da licitação é de R\$ 50.842,80 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, fonte 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lucia de Fátima – CROA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 fonte 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 fonte 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ Barra do Ceará – HGMBC; Projeto Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ Messejana – HGMM; Projeto Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 fonte 0 212, da Ação de Manutenção Gonzaga Mota/José Walter – HGMJW; Projeto Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 fonte 0 212, da Ação de Manutenção Edmilson Barros de Oliveira/ Messejana – HDEBO; Projeto Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 fonte 0 212, da Ação de Manutenção Nossa Senhora da Conceição – HNSC; Projeto Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/Parangaba - HDMJBO.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2014.



*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Liana Rangel Borges*  
Secretaria Executiva de Governo  
( Respondendo )

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

TERÇA-FEIRA - PAGINA 6

Col. S. S. S. S. S.  
P. M. F. F. F.

inscrita no CNPJ nº 66.969.262/0001-77. III - DO OBJETO: Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de material utilizado na realização de biopsia de mama/biopsia guiada por ultrassons, acompanhando pistola em regime de comodato compatível com o material, para atender a necessidade do Hospital da Mulher de Fortaleza), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital de Pregão Eletrônico nº 172/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 011.161/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 172/2014 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2014.

**Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico nº 141/2014, Processo nº P005662/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento (Aminoácidos, Lipídios e outros) destinadas aos Hospitais ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 141/2014, com abertura em 24/07/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 605 a 608 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FRESENIUS KABI Brasil - Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0008-80, para os Lotes 01 e 06, perfazendo um valor total de R\$ 17.628,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais); a empresa HOSPFAR - Industria e Comercio de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0003-93, para o Lote 05, perfazendo um valor total de R\$ 5.224,80 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e a empresa CRISFARMA Comercio Representações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.734.295/0004-69, para o Lote 08, perfazendo um valor total de R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais). O valor global da licitação é de R\$ 50.842,80 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lucia de Fátima - CROA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ Barra do Ceará - HGMEC; Projeto Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ Messejana - HGMM; Proje-

to Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 0 212, da Ação de Manutenção Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW; Projeto Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 0 212, da Ação de Manutenção Edmilson Barros de Oliveira/ Messejana - HDEBO; Projeto Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 0 212, da Ação de Manutenção Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/Parangaba - HDMJBO. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2014.

**Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 130/2014 - SEINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: nº P153710/2014. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC's) para servidores da Célula de Gestão da Malha Viária da SEINF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 27101.15.452.0101.1677.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, Sr. Samuel Dias, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei 10.520/02 e o item 21.2 do Edital Licitatório, vem HOMOLOGAR o lote 01 do procedimento licitatório, a empresa vencedora: MEGA Comércio de Equipamentos de Proteção Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.618.294/0001-48, no valor global de R\$ 7.515,60 (sete mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), HOMOLOGAR os lotes 03, 04 e 05 do procedimento licitatório, a empresa vencedora: TREEBUUCHET Equipamento de Proteção Individual Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.568.311/0001-63, tendo o lote 03 o valor global de R\$ 710,36 (setecentos e dez reais e trinta e seis centavos), o lote 04 o valor global de R\$ 4.469,40 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), o lote 05 o valor global de R\$ 11.199,96 (onze mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) perfazendo-se um valor global de R\$ 16.379,72 (dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortaleza, fls. 465 à 472 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitação observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2014. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

### PORTARIA SETRA Nº 15/2014

Nomeia a Comissão de Coordenação de Processos de Credenciamento - PAA LEITE